



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO A CRIMES CIBERNÉTICOS - PALMAS
- PALMAS - TO

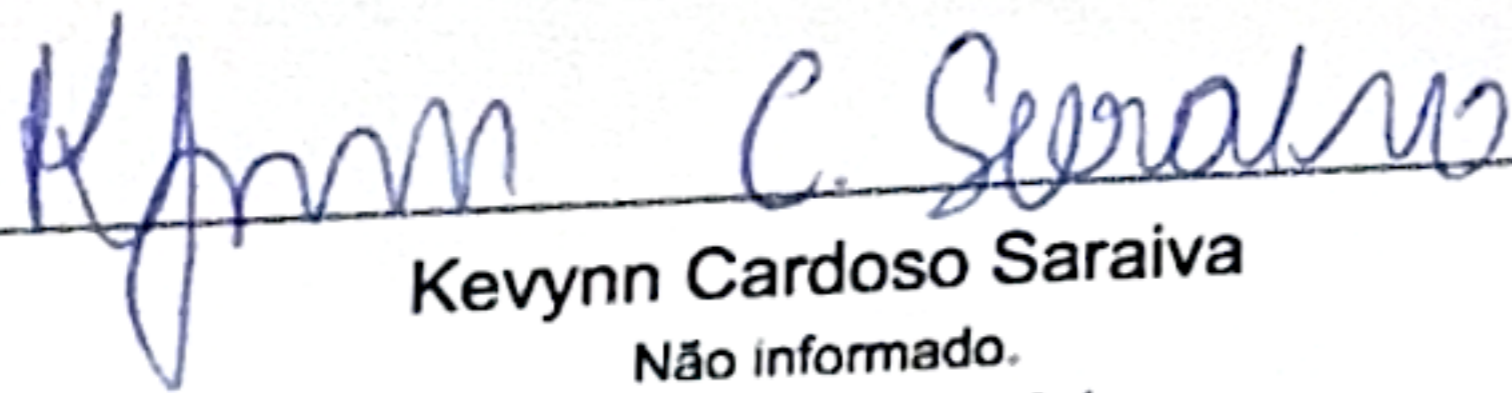
BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00048512/2026

Rafael acredita, com quase certeza absoluta, que o ataque ocorreu por meio de denúncias em massa. Explica que os autores criam uma rede de páginas falsas e realizam um grande volume de denúncias contra a página da vítima. Como sua página não possuía selo de verificação, e cerca de 70% da equipe de moderação da Meta é composta por inteligência artificial (IA), bastou que a IA detectasse a atividade incomum para que a página fosse automaticamente derrubada. Rafael informa que sua página denominada "Tocantins Antenado" possuía aproximadamente 150 mil seguidores e também não era verificada. Relata que sua conta foi derrubada em data anterior ao ataque sofrido pela comunicante. Rafael menciona ainda ter conhecimento de outras vítimas do mesmo ataque, destacando: Emanuel, proprietário de uma página com cerca de 200 mil seguidores, o qual também foi vítima e já está judicializando a questão no Tribunal de Justiça;

A página denominada "Tocantins Boladão", que também sofreu o mesmo ataque por meio de denúncias em massa. Ambos os vítimas acreditam que os ataques estão interligados e fazem parte de um mesmo esquema organizado, possivelmente com motivação política e eleitoral, considerando o contexto das coberturas jornalísticas realizadas por ambos. Diante do exposto, a comunicante Roberta Tumseu e o vítima Rafael Salles de Sousa registram a presente ocorrência para os devidos fins de investigação, requerendo a apuração dos fatos e a responsabilização criminal dos autores, bem como providências para o restabelecimento de suas contas na plataforma. Nada mais disse, e após leitura, ratificam o teor do presente registro.

ASSINATURAS



Kevynn Cardoso Saraiva

Não informado.
Matrícula 11737646-1

Responsável pelo Atendimento

Roberta Borges Tum
Comunicante, Vítima

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

POLÍCIA CIVIL

DIVISÃO ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO A CRIMES CIBERNÉTICOS - PALMAS
- PALMAS - TO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00048512/2026

Endereço: RUA NOVA RESENDE NUMERO

Nº: 90

Complemento: CASA 05

Bairro: PQ SANTA MADALENA

CEP: 03.981-090

Telefone: (63) 98153-3983 (Telefone Celular)

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

Que a comunicante e vítima Roberta Tumseu (qualificação completa a ser anexada), jornalista estabelecida há mais de 35 anos, compareceu a esta Unidade Policial, acompanhada do também vítima Rafael Sales de Sousa, para denunciar e solicitar a investigação acerca da derrubada de páginas antigas, com milhares de seguidores e credibilidade, que realizam conteúdo jornalístico.

A comunicante informa que possuía um perfil na rede social Instagram, desde o ano de 2019, sob o nome de @robertatumsoueu, o qual contava com aproximadamente 14.400 (catorze mil e quatrocentos) seguidores orgânicos, ou seja, nenhum adquirido por meio de compra ou comercialização com empresas do ramo.

Relata que, na noite do dia 15 de maio (presume-se 2026), estava realizando cobertura de bastidores do lançamento da candidatura do pré-candidato ao governo Vicente Alves, no município de Porto Nacional. Ao realizar o upload de um vídeo considerado relevante, que registrava a adesão da ex-prefeita de Palmas, Cíntia Ribeiro, ao palanque do referido pré-candidato – vídeo esse acompanhado de três linhas de legenda –, aproximadamente dez minutos após a postagem, o perfil da comunicante foi atacado por uma automação provocada por pessoa(s) ainda não identificada(s).

A comunicante explica que referida automação consiste em um serviço contratado junto a empresas para impulsionar ("bombar") postagens, mas que, no caso em tela, foi utilizado com a intenção de derrubar a página. Isso porque a automação é imediatamente detectada pela plataforma Meta (responsável pelo Instagram), que a interpreta como violação das regras da comunidade, resultando no bloqueio da página.

O bloqueio ocorreu por volta das 23 horas do mesmo dia. A comunicante afirma ter realizado a apelação junto à plataforma no mesmo dia, sendo informada de que o prazo para análise pode chegar a 180 dias.

A comunicante destaca os seguintes prejuízos decorrentes do bloqueio:

Prejuízos financeiros: a página bloqueada era utilizada para cobertura de bastidores, sendo uma de suas fontes de trabalho e renda. Atualmente, as pessoas só conseguem acessar seu conteúdo por meio de sua outra página, o portal T1 Notícias, que possui mais de 15 mil seguidores e apenas três anos e meio de existência, tendo ultrapassado os seguidores da página bloqueada.

Prejuízos morais: a derrubada da conta do Instagram acarretou o bloqueio em cascata de outras contas vinculadas à sua central de contas, incluindo:

Sua conta do Facebook;

A conta da Casa de Santo da comunicante;

A conta da Federação das Casas de Santo;

A conta de sua consultoria;

A conta de sua filha menor de idade (a qual a comunicante monitora).

A comunicante informa que todas as contas mencionadas acima, do Instagram e do Facebook, encontram-se bloqueadas, uma vez que pertencem à mesma empresa.

A comunicante suspeita que o ataque tenha sido perpetrado por concorrentes de páginas do Instagram, possivelmente alinhados à campanha adversária àquela que ela estava cobrindo. Como indício, menciona que, no dia seguinte ao evento, foi publicado que o evento estava vazio, ao passo que o vídeo por ela postado comprovava que o evento estava lotado, configurando uma guerra de narrativas.

A comunicante ressalta ainda que seu caso não é isolado, informando que tal ação tem se repetido em Palmas em diversas outras ocasiões, citando o também vítima Rafael Salles de Sousa, presente no ato do registro.

Por sua vez, o vítima Rafael Salles de Sousa informa que, antes mesmo da comunicante Roberta sofrer o ataque, ele já havia sido vítima da mesma prática. Relata que recebeu uma notificação de que estaria ocorrendo uma atividade incomum em seu perfil do Instagram e, logo em seguida, sua conta foi derrubada.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO A CRIMES CIBERNÉTICOS - PALMAS
- PALMAS - TO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00048512/2026

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 27/05/2026 12:13:26 Data/Hora Fim: 27/05/2026 12:39:21
Delegado(a): Lucas Brito Santana

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos - Palmas
Data/Hora do Fato Início: 13/05/2026 10:00
Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Palmas (TO)
Logradouro: 105 NORTE HM 2
Complemento: ED ESCUTIVE AP 18 07
Tipo do Local: Ambiente virtual (Internet)

Nº: ALAMEDA DAS
CEP: 77.000-000

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
1103: OUTROS FATOS ATÍPICOS	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: ROBERTA BORGES TUM (COMUNICANTE , VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Feminino Nasc: 24/05/1968 Idade 58
Profissão: Sem Informação Escolaridade: Sem Informação
Estado Civil: Sem Informação Naturalidade: Jataí - GO
Filiação 1: Lauziranita Borges de Andrade

Documento(s)

RG: 893785
CPF: 386.850.001-49

Endereço

Município: Palmas - TO
Logradouro: RUA 24 QD 71 LOTE 06

Nº: S N
CEP: 77.006-028

Telefone: (63) 98465-0521 (Telefone Celular)

Nome Civil: RAFAEL SALES DE SOUSA (COMUNICANTE , VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 21/06/1999 Idade 26
Profissão: Sem Informação Escolaridade: Sem Informação
Estado Civil: Sem Informação Naturalidade: São Paulo - SP
Filiação 1: Elineide Sales de Amorim

Documento(s)

CPF: 394.585.958-19

Endereço

Município: São Paulo - SP